



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

PORTARIA

Nº 051/2018

“Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, a funcionária **SIMONIA DOS SANTOS GARCEZ OLIVEIRA**, matrícula nº 85-0, admitida em 11 de julho de 2014, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, com lotação na USF Pontal da Cruz.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de fevereiro 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra